

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 062, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **OSVALDO PARAGUAI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 485.255.535-49, do período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **ILANIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 003.943.205-06, do período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MARIA NEUZA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 525.857.195-53, do período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal